Lei nº: 1.880, de 06 de dezembro de 2021.

Oficializa as denominações de Rua Alberto Gonçalves Maia e Rua Marieta Maia de Lima, artérias do Município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de Rua Alberto Gonçalves Maia e Rua Marieta Maia de Lima, artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando a Rua José Bento, por onde seguem no sentido Sul por aproximadamente 123m e 134m, respectivamente, finalizando seus trajetos (sem saída), no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

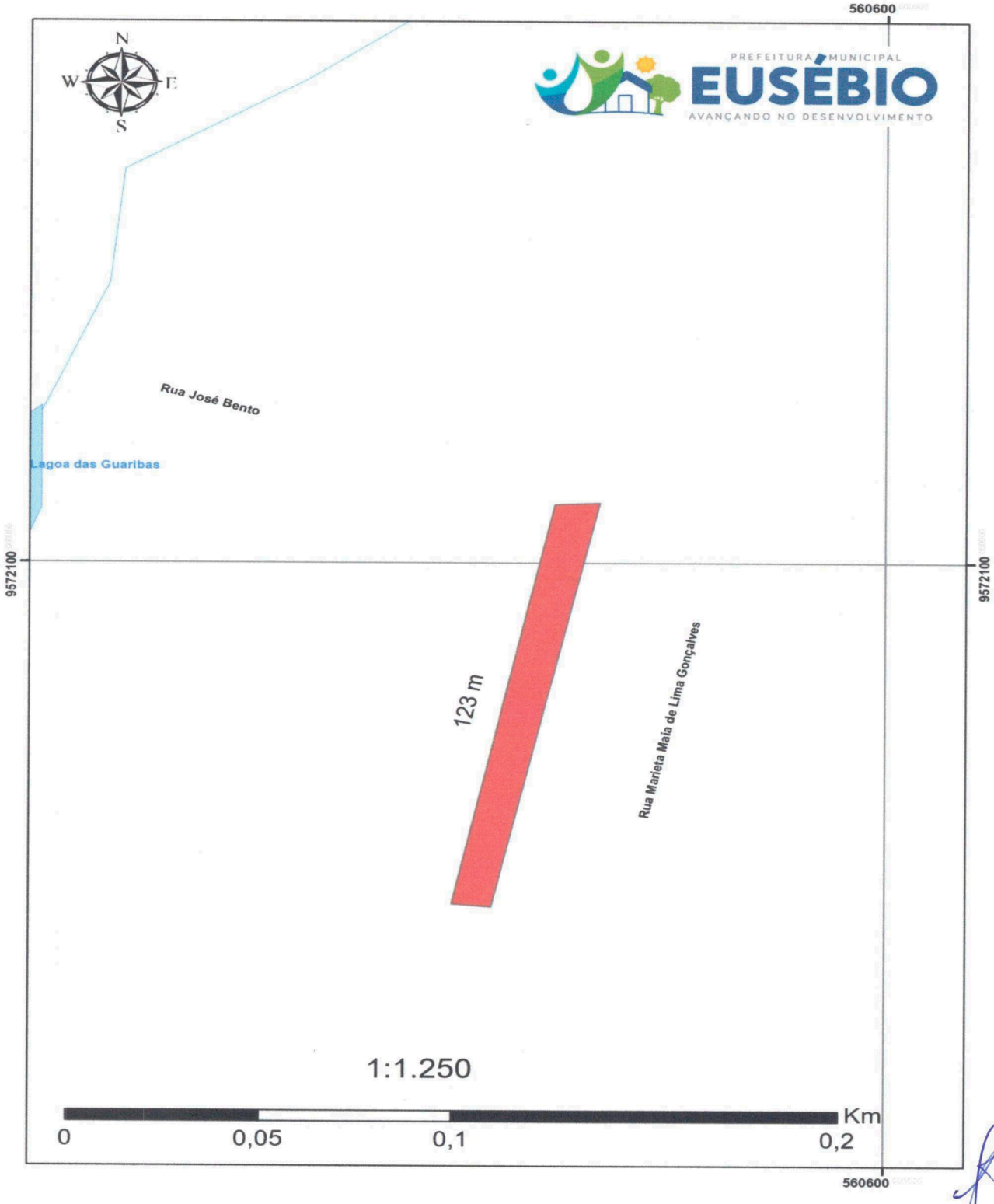
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº: 1.880, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ANEXO II DA LEI Nº: 1.880, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

